



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 02/2022
RESPOSTAS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO EDITAL Nº 002- F/2022 GABARITO
PRELIMINAR

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 492/2022 e a Empresa CEBRADE Central Brasileira de Estágio, no uso de suas atribuições legais

TORNAM PÚBLICAS

Devolutivas dos recursos administrativos apresentados em face do Edital nº 002-F/2022 Gabarito Preliminar, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários(as) ensejada pelo Edital no 02/2022, conforme Anexos que integram o presente Edital:

ANEXO I – GABRIELLA SILVA FREITAS;

Guarapuava-PR, 09 de Junho de 2022.

Helisoellen Maria Pugsleiy Gonçalves
Presidente da Comissão Portaria nº 492/2022

Doraci Senger Luy
Membro da Comissão

Francisco Sani Kramer Pedroso
Membro da Comissão

Carlos Marcelo Kaliberda
Membro da Comissão



RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

Recorrente: GABRIELLA SILVA FREITAS

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para o gabarito preliminar, no qual, a candidata inconformada com a questão 05 da prova aplicada no processo seletivo em análise, arguindo-se a seguinte afirmação: “Questão onde a alternativa tinha início de frase com letra minúscula, sendo que, início de período/orações/frases devem ser iniciadas com letras maiúsculas pois é uma regra gramatical.”

RESPOSTA: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 17.7 do edital do nº 02/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Guarapuava Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a questão será anulada.